

Valide aqui
a certidão.



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NÍLO PÉCANHA, 12-6º ANDAR
certidão-0516
2130460/0039

REGISTRO GERAL

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
25 de setembro de 2006.

MATRÍCULA

306441

FICHA

1

IMÓVEL

Casa 1, em construção, situada na Rua Damocles nº 198, na freguesia de Jacarepaguá e correspondente fração de 1,57/8 do respectivo terreno designado por lote 16 da quadra 10 do PAL 21403, que mede em sua totalidade 9,00m de frente para a Rua 8 e mais 9,24m com um raio de 6,00m concordando com o alinhamento da Rua Damocles por onde mede 28,00m; 34,00m à direita confrontando com o lote 17 e 15,00m ao fundo confrontando com o lote 15, todos da mesma quadra e de propriedade de Imobiliária Curitica Ltda ou sucessores, com as seguintes áreas: **ÁREA DE CONSTRUÇÃO**: medindo 3,95m de frente; 5,45m de fundo em 3 segmentos de 1,70m mais 1,50m aprofundando a edificação mais 2,50m alargando a edificação; 8,50m à direita e 10,00m à esquerda; **ÁREA DE UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA**: medindo 10,39m de frente em 2 segmentos de 9,24m em curva mais 1,15m em reta; 4,90m de fundo; 9,00m à direita e 20,65m à esquerda em 5 segmentos de 5,00m mais 3,95m estreitando o terreno mais 8,50m aprofundando o terreno mais 1,70m alargando o terreno mais 1,50m aprofundando o terreno. **INSCRIÇÃO FISCAL**: 0774052-5 (MP), CL 11489-2. **PROPRIETÁRIOS**: 1) RAUL CARLOS DE SOUSA CASTRO, militar e sua mulher DOROTI MILITAVSKAS DE SOUSA CASTRO, do comércio, casados pelo regime da comunhão parcial de bens após a Lei 6515/77, identidades Ministério da Marinha 223366 e 493588-8, CPF 068.715.855-91 e 125.741.717-72; 2) ALEXANDRE FREDERICO GONÇALVES DE MELLO, militar e sua mulher TANIA MARA GARCIA DE MELLO, engenheira, casados pelo regime da comunhão parcial de bens após a Lei 6515/77, identidades Ministério da Marinha 275950 e 348680, CPF 317.029.537-34 e 667.516.167-91; 3) OSCAR ALFREDO SALOMÃO FILHO, engenheiro, separado, identidade IFF 3231917, CPF 534.632.427-53, todos brasileiros, residentes nesta cidade, que adquiriram a fração do terreno da seguinte forma: os 1ºs e 2ºs por compra ao casal Vitorino Ferreira da Silva, através da escritura de 28/04/04 do 14º Ofício, Livro 4901, Fl. 16,

Segue no verso



00306441

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NJ9FW-AKLN-R53F8-3R85J>



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NJ9FW-AKLNF-R53F8-3R85J>

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

306441

FICHA

1

VERSO

2130460/0039

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PÉCANHA, 12-6º ANDAR

registrada em 11/05/04 com o nº 1 na matrícula 281696; e o 3º por compra aos 1ºs e 2ºs, através da escritura de 10/03/06 do 18º Oficial, Livro 6849, fl. 192, registrada em 25/04/06 com o nº 1 na matrícula 281696. INDICADOR REAL: Nº 187560 a fl. 175V do Livro 4E1. Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2006.

CONDÔMÍNIO EDILÍCIO: Foi noje registrada com o nº 4 na matrícula 281696, a instituição de CONDOMÍNIO EDILÍCIO do empreendimento a que pertence o imóvel. Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2006.

CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento de 28/07/06, prenotado em 28/07/06 com o nº 1074326 à fl. 51V do Livro 1-FR, Instruído pela certidão nº 039895 de 10/03/06 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbada a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido o "habite-se" concedido em 08/03/06. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito do Instituto Nacional do Seguro Social nº 035042006-17003050 de 23/06/06. Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2006.

(R).1 ato
RJ081557 EZS

AV - 2

COMPRA E VENDA: Pelo Instrumento particular de 10/11/06, prenotado em 19/12/06 com o nº 1094595 à fl. 182 do Livro 1-FT, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por 1) RAUL CARLOS DE SOUSA CASTRO e sua mulher DOROTI MILAUSKAS DE SOUSA CASTRO; 2) ALEXANDRE FREDERICO GONALVES DE MELO e sua mulher TANIA MARA GARCIA DE MELO, e 3) OSCAR LAFREDO SALOÃO FILHO, em favor de PAULO ROBERTO DE ANDRADE, auxiliar de escritório e sua mulher ANA PAULA COUTINHO SANTOS DE ANDRADE, cabeleleira, identidades SSP-RJ 0668488789 e 092614387, CPF 794.759.067-20 e

(R).1 ato
RJ056874 MAS

R - 3

Segue na ficha 2

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

..ONR

Valide aqui a certidão.



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PÉCANHA, 12-6º ANDAR

2130460/0039

REGISTRO GERAL

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 1

MATRÍCULA

306441

FICHA

2

018.605.617-64, brasileiros, casados pelo regime da
comunhão parcial de bens após a Lei 6515/77, residentes
nesta cidade, pelo preço de R\$100.000,00, sendo
R\$17.930,48 com utilização de fundo de garantia por tempo
de serviço. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº
1139397 em 20/11/06. Rio de Janeiro, 11 de Janeiro de
2007.

O Oficial

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular que
serviu para o registro 3, fica registrada a **ALIENAÇÃO
FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por PAULO ROBERTO DE ANDRADE e
sua mulher ANA PAULA COUTINHO SANTOS DE ANDRADE em favor
da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília, CNPJ
00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de
R\$82.069,52, a taxa nominal de juros de 10,1600% ao ano e
efetiva de 10,6467% ao ano, pelo sistema SAC, a ser pago
em 240 prestações mensais no valor de R\$1.036,81, que
acrescida dos acessórios eleva-se a R\$1.146,25, cada uma,
vencendo-se a primeira em 10/12/06. Incorrendo o devedor
em mora e consolidação a propriedade em favor da credora,
é atribuído o valor de R\$100.000,00 para o leilão público.
Rio de Janeiro, 11 de Janeiro de 2007.

O Oficial

(R) 1 ato
RJ056875 GMR

AV - 5

INTIMAÇÃO: Pelo requerimento enviado eletronicamente
(Provimto CNJ nº 47/2015) datado de 17/02/22, prenotado
em 21/02/22 com o nº 2036322 à fl.174v do Livro 1-LR,
atualizado pelo requerimento datado de 08/03/22,
instruído por Certidão Positiva do 1º Ofício de Registro
de Títulos e Documentos, expedida em 07/04/22, a
INTIMAÇÃO da fiduciante ANA PAULA COUTINHO SANTOS DE
ANDRADE e por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro
de Títulos e Documentos, expedida em 07/04/22, a

Segue no verso

Valide aqui a certidão.



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NÍLO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2130460/0039

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

306441

FICHA

2

VERSO

CNM:089425.2.0306441-29

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NJ9FW-AKLN-R53F8-3R85J>

AV - 6

INTIMAÇÃO: Pelo requerimento enviado eletronicamente

(Provisão CNJ nº 47/2015) datado de 23/02/23, prenotado em 27/02/23 com o nº 2109686 à fl.112v do livro 1-MC, atualizado pelo requerimento datado de 20/03/23, instruído por Certidão Positiva do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 03/05/23, fica a INTIMAÇÃO da fiduciante ANA PAULA COUTINHO SANTOS DE ANDRADE e por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 03/05/23, a INTIMAÇÃO do fiduciante PAULO ROBERTO DE ANDRADE, anteriormente qualificados, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 10/05/23, 11/05/23 e 12/05/23, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provisão CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 09/05/23 no

INTIMAÇÃO do fiduciante PAULO ROBERTO DE ANDRADE, anteriormente qualificados, fica averbado com base no art. 12 do Provisão CGJ nº 02/2017, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 16/05/22, 17/05/22 e 18/05/22, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provisão CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 12/05/22 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 04. Rio de Janeiro, 23 de maio de 2022.

O Oficial

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPE 54596/0934-RJ

EECT15300 OKD

Valide aqui a certidão.



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NJ9FW-AKLNF-R53F8-3R85J>

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILÓ PECANHA, 12-6º ANDAR
2130460/0039

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

306441-29 0306441-29

CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

306441

MATRÍCULA

3

FICHA

Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 04. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$738.878,50. Rio de Janeiro, 12 de junho de 2023.

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEEM52542 ZTI

CANCELAMENTO. Em virtude da averbação 06, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 05 de **INTIMAÇÃO** dos fiduciários. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$82.069,52. Rio de Janeiro, 12 de junho de 2023.

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEEM52545 JNF

AV = 8

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Pelo requerimento enviado eletronicamente de 13/06/23, prenotado em 19/06/23 com o nº 2130460 à fl.259v do Livro I-ME, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor da fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que os fiduciários PAULO ROBERTO DE ANDRADE e sua mulher ANA PAULA COUTINHO SANTOS DE ANDRADE, anteriormente qualificados, mesmo depois de intimados para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº06, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi isento de acordo com base legal: Lei nº

Segue no verso

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

onr

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NJ9FW-AKLNf-R53F8-3R85J>

Valide aqui a certidão.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica
EENT46172 CXR
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjfr.jus.br/sitepublico>

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR
2130460/0039

REGISTRO GERAL

306441

MATRÍCULA

3

VERSO

FICHA

CNM:089425.2.0306441-29

2277/94, art. 8.º único, I (com redação dada pela Lei nº 3335/2001), pela guia nº 2527561 em 19/12/22. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$207.181,93. Rto de Janeiro, 03 de agosto de 2023.-----
1º Oficial Sub: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743
EENT45367 QTR

AV - 9
CANCELAMENTO: Em virtude da averbação 08 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome da FIDUCIÁRIA CAIXA ECONOMICA FEDERAL, fica averbado o CANCELAMENTO do registro 04 de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$82.069,52. Rto de Janeiro, 03 de agosto de 2023.-----
1º Oficial Sub: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743
EENT45369 RTY

CERTIDÃO - Certífico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da Lei 6.015 de 1973.
Rto de Janeiro, 03 de agosto de 2023.

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RJ

CNPJ: 30.715.031/0001-90

Adilson Alves Mendes

REGISTRADOR

Título: Consolidação da Propriedade

C E R T I F I C O que o presente título prenotado sob o nº 2130460 em 19/06/2023, no livro 1-ME, folha 259V, foi registrado/averbado em 03/08/2023 com os seguintes atos:

Valor	Qt.d.	Descrição
633,19	1	CONSOL. DE PROPRIEDADE (Tabela 20.3-1-7)
440,34	1	QUITAÇÃO (Tabela 20.3-1-5)
22,44	1	GUIA DO DOI
22,44	1	COMUNIC. DISTRIB.
9,92	1	SELO DE FISCALIZAÇÃO
27,83	1	PREENOTACAO (Tabela 20.4-3-*)
25,24	1	LEI 6370/2012 (PMCMV)
22,44	1	GUIA DE COMUNICAÇÃO LEI 6370/12
93,59	1	CERTIDÃO COM PÁGINAS (Tabela 20.4-6-*)
		*** A C R E S C I M O S
252,45		LEI 3217/99 - 20%
63,11		LEI 4664/05 - 5%
63,11		LEI 111/06 - 5%
50,49		LEI 6281/12 - 4%
67,76		LEI 691/84 - ISS

MATRÍCULA(S) - ATOS PRATICADOS

306441 - AV.8, AV.9

SELO(S)

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

EENT45367 QTR - EENT45369 RTV



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº 34661/2023

Recebi de ONLINE a quantia de R\$1.794,35, referente ao(s) ato(s) praticado(s) em 03/08/2023, acima discriminados.

8º Oficial Substituto: ELISEU DA SILVA - CTPS 64596/056-RJ

Av. Nilo Pecanha, nº 12 - 6º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.020.100 - Tel.: 2533-6430

